



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
INSTITUTO DE NUTRIÇÃO JOSUÉ DE CASTRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO CLÍNICA

EDITAL Nº 155, 26 de março de 2021

A Comissão Deliberativa do Programa de Pós-Graduação em Nutrição Clínica (CD-PPGNC) do Instituto de Nutrição Josué de Castro da Universidade Federal do Rio de Janeiro (INJC/UFRJ), no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação em vigor, torna público o edital para a seleção ao curso *stricto sensu* de mestrado profissional em Nutrição Clínica, do Programa de Pós-Graduação em Nutrição Clínica (PPGNC), para o ano letivo de 2021/2º semestre.

1. CLIENTELA

Poderão se inscrever no concurso de seleção concluintes de curso de graduação em Nutrição reconhecido pelo Ministério da Educação. Condicionalmente, serão aceitas inscrições de candidato(a)s matriculado(a)s no último período de curso de graduação em Nutrição, com previsão de conclusão anterior à data de matrícula no PPGNC, segundo calendário oficial da UFRJ para o ano de 2021. Nesses casos, a matrícula no curso somente se efetivará mediante apresentação de documento comprobatório de conclusão de curso de graduação (declaração, certidão ou diploma) na data prevista.

O curso de mestrado profissional destina-se ao aperfeiçoamento de profissionais que desenvolvam atividade laboral ou estejam em treinamento profissional na área de Nutrição Clínica.

2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser efetuadas no período de **26/04/2021 até às 16h do dia 30/04/2021**, por meio do envio de toda a documentação, incluindo declarações e certificados escaneados, à secretaria acadêmica da Coordenação de Pós-graduação em Nutrição Clínica do INJC/UFRJ, pelo e-mail posnutri@nutricao.ufrj.br, com cópia para a coordenação do Programa (elianerosado@nutricao.ufrj.br), escrevendo no campo “assunto do e-mail” SELEÇÃO MP 2021 ON-LINE, com fonte em caixa alta.

2.1. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Todos os documentos necessários deverão ser digitalizados e enviados anexados em uma única mensagem de *e-mail*.

- a) Documento de identidade com foto e validade no território nacional, CPF e título de eleitor (frente e verso), numa única página.
- b) Certificado de reservista (para os candidatos do sexo masculino).
- c) Certidão de casamento (quando houver alteração do nome em função de matrimônio ou divórcio).

- d) Diploma de graduação (somente serão aceitos diplomas de cursos de graduação brasileiros, reconhecidos pelo MEC ou de cursos de graduação estrangeiros devidamente revalidados). Caso o diploma ainda não tenha sido expedido, serão aceitas declarações de colação de grau ou de matrícula no último período do curso de graduação com previsão de conclusão anterior à data da matrícula no PPGNC, segundo o calendário oficial da UFRJ para o ano de 2021. Nesses casos, o(a) candidato(a) ainda deverá apresentar original da declaração oficial de colação de grau no ato da matrícula. É condição para a efetivação da matrícula a apresentação deste documento, de outro modo, o(a) candidato(a) será desclassificado(a).
- e) Ficha de inscrição preenchida, disponibilizada em formato editável no site <http://www.ppgnc.injc.ufrj.br/> (localizada na aba Admissão e Seleção; processos seletivos). A ficha é editável, mas deverá ser apresentada conforme o modelo original para evitar sua desformatação.
- f) Uma foto 3x4 (que deverá ser escaneada e anexada em local definido na ficha de inscrição).
- g) Histórico escolar do curso de graduação.
- h) Projeto de pesquisa de dissertação abordando, obrigatoriamente, propostas de elaboração e validação de protocolos para nortear ações de nutricionistas nas seguintes temáticas: (i) Assistência Nutricional e Dietoterapia em Serviços e Terapia Renal Substitutiva, (ii) Assistência Nutricional e Dietoterapia em Bancos de Leite Humano (BLH) e Postos de Coleta; (iii) Assistência Nutricional e Dietoterapia em Lactários; e (iv) Assistência Nutricional e Dietoterapia em Centrais de Terapia Nutricional. O arquivo deverá ser no formato pdf e apresentar a seguinte estrutura: Título e indicação da linha de pesquisa na capa (sem a identificação do(a) candidato(a) ou do(a) pretendo(a) orientador(a)); Introdução; Objetivos; Justificativa; Material e Métodos; Viabilidade de execução; Cronograma e Referências. Apresentar no máximo 10 páginas, desconsiderando a capa e as referências. Fonte Arial 12, espaço entre linhas 1,5, todas as margens com 2,0 cm. Seguir o padrão da ABNT para a citação de referências bibliográficas. Os itens a serem considerados na avaliação da proposta de projeto de dissertação encontram-se descritos no **ANEXO 1. Não deverão constar os nomes do(a) candidato(a) e do(a) orientador(a) pretendido(a) no projeto, além do grupo de pesquisa do orientador.**
- i) Memorial em Powerpoint e PDF (que será apresentado na 2ª etapa do processo seletivo).
- j) *Curriculum vitae* comprovado: 1. Formação; 2. Experiência acadêmico-profissional; 3. Experiência em pesquisa e; 4. Publicações. Os comprovantes do currículo deverão ser organizados e numerados sequencialmente na mesma ordem de aparecimento dos itens do **ANEXO 2.**
- k) Declaração própria ou da instituição com a qual mantém vínculo empregatício de disponibilidade de, no mínimo, **16 horas** semanais para participar de atividades presenciais do curso e de disponibilidade de tempo para desenvolver as atividades não presenciais relativas ao curso (exercícios, trabalhos escritos, dissertação, dentre outras).
- l) Certificado de proficiência na língua inglesa (vide condições no item 3 deste edital).

- A proposta de projeto de dissertação deverá conter todos os tópicos especificados acima e será analisada seguindo os itens discriminados no **ANEXO 1**.
- O *curriculum vitae* deverá ser organizado segundo os itens discriminados no **ANEXO 2**. Somente serão pontuados os itens comprovados.
- A não conformidade com as orientações acima pode inviabilizar a avaliação do(a) candidato(a) na etapa de avaliação de *curriculum vitae*.
- A experiência profissional em Nutrição Clínica deverá ser comprovada por carteira de trabalho e/ou declaração do empregador(a), informado o local de trabalho, com descrição clara do tempo de atuação.
- Nutricionistas autônomos deverão apresentar comprovante dos últimos 6 meses de contribuição para a Previdência Social.
- Em caso de aprovação, os documentos originais deverão ser apresentados no momento da matrícula.

3. DO CERTIFICADO DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA

O certificado de proficiência deverá ser apresentado no ato da inscrição no processo seletivo ou até a data da matrícula, prevista no calendário oficial da UFRJ. A homologação da aprovação no processo seletivo fica condicionada à apresentação dos certificados na data prevista.

O certificado de proficiência em língua inglesa poderá ser substituído por comprovante de estudo em curso de graduação ou pós-graduação em universidade de Língua Inglesa ou estágio em país de língua inglesa por um período de, pelo menos, 12 (doze) meses ou o equivalente a dois semestres letivos.

O certificado de proficiência deverá ser apresentado no ato da inscrição no processo seletivo. Caso o(a) candidato(a) não possua o certificado de proficiência em inglês, sua matrícula será realizada de maneira condicional, sendo o(a) mesmo(a) obrigado(a) a apresentar em até 6 (seis) meses da data da matrícula o documento à coordenação do PPGNC, sob pena de não realização de inscrição em disciplinas.

Será aceito certificado de proficiência em língua inglesa, com prazo de emissão há no máximo 24 meses, quando for realizado em:

- Centros de línguas vinculados às unidades acadêmicas das instituições públicas de ensino federal ou estadual.
- Agências certificadoras:
 - IELTS – *International English Language Testing System*
 - TOEFL – *Test of English as a Foreign Language – Internet Based (IBT) ou Paper Based/Institutional Testing Program (PBT/ITP)*
 - PET – *Cambridge English: Preliminary*
 - FCE - *Cambridge English: First*
 - ECCE – *Michigan University Exam for the Certificate of Competency in English*
 - TAPI – *Teste Acadêmico de Proficiência em Idiomas*
 - Certificado de Cambridge: FCE/B2 ou PET/B1
 - ECCE – *Examination for the Certificate of Competency in English – Michigan University*

Para o certificado de proficiência em língua inglesa oriundo das agências certificadoras, será exigida pontuação maior ou igual a constante no quadro abaixo.

Curso/Agência	IELTS	TOEFL IBT	TOEFL ITP	Cambridge Exam	ECCE	TAPI (Módulo)
Mestrado	4,0	40	430	FCE / B2 first ou PET / B1 Preliminary	650	B 40

OBSERVAÇÕES

- O exame TAPI pode ser feito na Escola de Idiomas (<http://bobidiomas.com.br/>). Informações podem ser adquiridas pelos telefones +55 21 3827-2738 e +55 21 97229-3797, ou pelo e-mail: bob@bobidiomas.com.br.
- Não são aceitos pela Comissão de Seleção comprovante de conclusão de curso de idioma, seja ele emitido por qualquer instituição ou escola.
- Somente será aceito certificado de proficiência, com indicação explícita do dia, mês e ano de realização da prova e a nota obtida.
- O certificado de proficiência em Língua Inglesa poderá ser substituído por comprovante de estudo em curso de graduação ou pós-graduação em universidade de Língua Inglesa ou estágio em país de Língua Inglesa por um período de, pelo menos, 12 (doze) meses ou o equivalente a dois semestres letivos.
- Os certificados deverão estar dentro do prazo de validade ou obtidos em até 24 meses de realizado.

4. DAS VAGAS

4.1. DO NÚMERO DE VAGAS

O total de 5 (cinco) vagas a que se refere o presente edital será distribuído em função da disponibilidade dos docentes credenciados no programa, contemplando a linha de pesquisa do PPGNC Processos e Protocolos em Nutrição Clínica.

Os nomes dos docentes disponíveis para orientação constam na ficha de inscrição. Consultar as respectivas linhas de pesquisa de atuação, projetos de pesquisa e publicações no site <http://www.ppgnc.injc.ufrj.br/> (localizado na aba Linhas de Pesquisa).

Serão disponibilizadas 04 (quatro) vagas de ampla concorrência e 01 (uma) vaga para cotas PPID.

4.1.1. VAGAS PPID

São reservadas às pessoas autodeclaradas pretas, pardas e indígenas e pessoas com deficiência, nos termos da legislação, 01 (uma) vaga em face da classificação obtida, além da igualdade de condições com o(a)s demais candidato(a)s no que tange: a) ao conteúdo das provas; b) à avaliação e aos critérios de aprovação; c) ao horário de aplicação das provas; d) à nota mínima exigida para todo(a)s o(a)s demais candidato(a)s; e e) à apresentação de certificado de proficiência em língua inglesa.

Somente serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias constantes no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações, e na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça –STJ.

Esse(a)s candidato(a)s deverão preencher a autodeclaração étnico-racial disponível no site <http://www.ppgnc.inic.ufrj.br/> (localizada na aba Admissão e Seleção; processos seletivos).

4.2. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

O PPGNC se reserva o direito de não preencher todas as vagas, em se tratando de candidato(a)s excedentes aprovado(a)s no processo seletivo.

O número de vagas poderá ser ampliado a critério da Comissão Deliberativa do Programa de Pós-graduação em Nutrição Clínica (CD-PPGNC) do Instituto de Nutrição Josué de Castro.

5. DA SELEÇÃO

O(a)s candidato(a)s serão avaliado(a)s por uma comissão de seleção indicada pela Comissão Deliberativa do PPGNC (CD-PPGNC) do Instituto de Nutrição Josué de Castro da UFRJ.

O(a)s candidato(a)s somente terão acesso às provas apresentando documento oficial de identificação com fotografia e a ficha de inscrição, obedecendo ao horário estabelecido. Em hipótese alguma haverá segunda chamada e aqueles que não comparecerem a qualquer uma das etapas estarão automaticamente eliminados do concurso.

O concurso ocorrerá entre **03/05/2021 e 11/05/2020** de forma *on-line* e constará de três etapas eliminatórias. A média final mínima para aprovação na seleção é **6,0 (seis)**. Os procedimentos e pesos atribuídos a cada etapa estão descritos a seguir.

1ª ETAPA ELIMINATÓRIA (PESO 4) – ANÁLISE DA PROPOSTA DE PROJETO DE DISSERTAÇÃO (PD) – NÃO PRESENCIAL

Essa etapa constará da análise da proposta de projeto de dissertação, onde serão considerados os itens descritos no **ANEXO 1**. Os projetos serão avaliados, independentemente, por dois avaliadores e a nota final será a média aritmética das duas avaliações. A nota mínima para aprovação nessa etapa é **6,0 (seis)**.

Nessa etapa não será necessária a presença do(a) candidato(a). Os resultados dessa avaliação serão divulgados no dia 04/05/2021, no endereço eletrônico <http://www.ppgnc.inic.ufrj.br>.

Recursos relativos aos resultados dessa etapa poderão ser apresentados até às 12h do dia **05/05/2021**, por meio de requerimento dirigido à Comissão de Seleção. O recurso deverá ser enviado em formato PDF para os e-mails posnutri@nutricao.ufrj.br e elianerosado@nutricao.ufrj.br. Colocar no “assunto do e-mail”: RECURSO PROJETO – SELEÇÃO MP 2021 ON-LINE. O resultado da avaliação do recurso será enviado para o e-mail do(a) candidato(a) até o dia **06/02/2021**.

Apenas em caso de alteração do resultado geral desta etapa, devido às eventuais interposições de recursos, uma lista atualizada será disponibilizada no *site* do programa. O(a)s candidato(a)s que obtiverem nota menor que 6,0 (seis) nessa etapa estarão automaticamente eliminado(a)s do processo seletivo.

2ª ETAPA ELIMINATÓRIA (PESO 3) – APRESENTAÇÃO DO MEMORIAL(M)- REMOTA

Para essa etapa o(a) candidato(a) disporá de 10 (dez) minutos para a apresentação oral do seu memorial, relatando sua experiência acadêmica e profissional, com subsequente arguição pela Comissão de Seleção.

Essa sessão será realizada por meio da plataforma Zoom ou Meet, não será pública e será gravada. Portanto, não será permitida a presença de participantes externos à Comissão de Seleção e à Coordenação do PPGNC. Um e-mail com o horário para a apresentação oral e o respectivo *link* da sessão no Zoom ou no Meet será enviado a cada candidato(a), no dia anterior à mesma. O horário para a apresentação oral *on-line* poderá ser ajustado em função das atividades do(a) candidato(a), desde que em comum acordo com os demais. Essa etapa será realizada no dia 07/05/2021. A nota mínima para aprovação nessa etapa é **6,0 (seis)**.

3ª ETAPA ELIMINATÓRIA (PESO 3) – ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE (CV) – NÃO PRESENCIAL

Essa etapa constará da análise de *curriculum vitae*, na qual serão considerados os itens descritos no **ANEXO 2**, não sendo necessária a presença do(a)s candidato(a)s. A nota mínima para aprovação nessa etapa é **6,0 (seis)**.

6. DO RESULTADO FINAL - CÁLCULO DAS NOTAS FINAIS DO(A)S CANDIDATO(A)S

A média final do(a)s candidato(a)s será calculada por meio da média ponderada das notas das etapas eliminatórias, conforme a fórmula abaixo.

$$\text{Média final} = \frac{(\text{PD} * 4) + (\text{M} * 3) + (\text{CV} * 3)}{10}$$

Legenda: PD: Projeto de dissertação; M: memorial; CV: *curriculum vitae* comprovado.

A lista do(a)s candidato(a)s aprovado(a)s constando as respectivas notas obtidas em cada etapa do concurso será divulgada no endereço eletrônico <http://www.ppgnc.injc.ufrj.br/> no dia **07/05/2021**, a partir de 17 horas.

Será(ão) considerado(a)s aprovado(a)s no exame de seleção ao curso de mestrado profissional 2021/2º semestre o(a)s candidato(a)s que obtiverem média final mínima igual a **6,0 (seis)**.

A referida lista será elaborada pela Comissão de Seleção em ordem de classificação no processo seletivo, conforme a pontuação do(a)s candidato(a)s, atendendo ao número de vagas/orientador(a) disponibilizadas no presente edital.

A classificação do(a)s candidato(a)s se dará pela ordenação das médias do(a)s candidato(a)s aprovado(a)s em ordem decrescente, independentemente do tipo de vaga concorrida.

Em caso de empate entre dois ou mais candidato(a)s, haverá prioridade para candidato(a)s às vagas PPID. Em caso de empate entre candidato(a)s às vagas PPID, o desempate se dará pela pontuação mais elevada no *curriculum vitae*, assim como entre candidato(a)s às vagas de ampla concorrência.

Recursos relativos à análise do memorial, *curriculum vitae* e/ou ao resultado final deste processo de seleção poderão ser apresentados até às 15h do dia **10/05/2021**, por meio de requerimento dirigido à Comissão de Seleção do PPGNC 2021/2º semestre, via e-mail posnutri@nutricao.ufrj.br, com cópia para a coordenação do Programa (elianerosado@nutricao.ufrj.br). O recurso deverá ser enviado em formato PDF. Colocar no “assunto do e-mail”: RECURSO FINAL – SELEÇÃO MP 2021 ON-LINE.

O resultado das análises dos recursos e o resultado final serão disponibilizados no endereço eletrônico <http://www.ppgnc.injc.ufrj.br/> no dia **11/05/2021**, a partir das 17h. Apenas em caso de alteração do resultado final, devido às eventuais interposições de recursos, uma lista atualizada será disponibilizada no *site* do programa.

7. DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA

A comissão examinadora desse processo seletivo será composta pelos seguintes membros avaliadores (docentes do PPGNC): Eliane Lopes Rosado (presidente da banca), Wilza Peres, Silvia Couto, Tatiana de Paula (titulares), Claudia Saunders, Claudia Bento, Glorimar Rosa e Patrícia de Carvalho Padilha (suplentes).

8. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

DATAS	ETAPAS
26/04/2021 a 30/04/2021	Período de inscrição.
A critério da banca	1ª etapa eliminatória - Análise da proposta de projeto de dissertação (etapa: sem a presença do(a) candidato(a)).
04/05/2021, até as 17h	1ª etapa eliminatória – Divulgação do resultado do projeto de dissertação (não presencial).
05/05/2021, até às 15h	Interposição de recurso da nota do projeto de dissertação.
06/05/2021, até às 15h	Resultado da interposição de recurso do projeto de dissertação e divulgação de nova lista da 1ª etapa (apenas em caso de alteração do resultado devido às eventuais interposições de recursos).
06/05/2021, até às 17h	Envio do <i>link</i> da apresentação do memorial para o(a)s candidato(a)s aprovado(a)s na primeira etapa.
07/05/2021, entre 09 e 13h	2ª etapa eliminatória – apresentação do memorial (com presença do(a) candidato(a) - remota).
A critério da banca	3ª etapa eliminatória - Análise do <i>curriculum vitae</i> (sem participação do(a) candidato(a)).
07/05/2021, a partir das 17h	Resultado final do processo seletivo.
10/05/2021, até às 15h	Interposição de recurso da análise do memorial, cv lattes e resultado final.
11/05/2021, até às 15h	Resultado da interposição de recurso da análise do memorial, cv lattes e resultado final, e divulgação de nova lista da 2ª etapa (apenas em caso de alteração do resultado devido às eventuais interposições de recursos).
11/05/2021, até às 17h	Resultado final do processo seletivo.
12/05/2021, até às 17h	Aula inaugural do PPGNC
Matrícula dos aprovados em 2021/2º semestre	<ol style="list-style-type: none"> 1. Limite para entrega do certificado de proficiência em língua inglesa. 2. Declaração da chefia imediata da unidade de lotação constando que o(a) candidato(a) terá liberação parcial para cursar o mestrado (candidato(a)s PQI). 3. Declaração oficial de colação de grau (candidato(a)s que não possuírem diploma de curso de graduação em Nutrição).

9. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- a) As vagas oferecidas destinam-se somente a este edital.
- b) A inscrição no concurso deverá ser homologada pela CD-PPGNC mediante a regularidade da documentação exigida no item 2.1 deste edital.
- c) A admissão do(a) candidato(a) ao curso estará condicionada à disponibilidade de orientação de dissertação pelo corpo docente do PPGNC, conforme consta no regulamento do programa.
- d) O(a)s candidato(a)s aprovado(a)s deverão realizar a efetivação da matrícula em data anterior ao início do período letivo 2021/2º semestre, segundo calendário acadêmico da Universidade Federal do Rio de Janeiro.
- e) O(a)s candidato(a)s aprovado(a)s deverão ter disponibilidade, no primeiro semestre de 2021, de carga horária de 4 (quatro) horas semanais para cursar a disciplina Metodologia científica, requisito para a formalização da matrícula.
- f) Ao se inscrever no processo seletivo, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital.
- g) Os ingressantes poderão ser inicialmente orientados pelo(a)s docentes credenciado(a)s no PPGNC, cujos nomes estão disponíveis na ficha de inscrição. Para manutenção da orientação, esse(a) docente deverá ter seu pedido de credenciamento aprovado para o período 2021-2024. Caso contrário, um(a) novo(a) docente, com credenciamento aprovado para o novo quadriênio deverá assumir a orientação principal do discente, podendo o(a) docente anterior atuar como coorientador(a), caso assim deseje.
- h) Os casos omissos serão analisados pela CD-PPGNC, ouvida a Comissão de Seleção ao curso de mestrado profissional do PPGNC, 2021/2º semestre do PPGNC.

O presente edital foi aprovado e homologado em reunião ordinária da Comissão Deliberativa do PPGNC de 08 de março de 2021.


ELIANE LOPES ROSADO

COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO CLÍNICA

ANEXO 1 - Itens a serem considerados na avaliação do projeto

1. Introdução (2,0). Nota no quesito _____

Apresenta apropriadamente o problema a ser estudado?

Indica o estágio atual de desenvolvimento metodológico no campo de estudo? Descreve o que se conhece sobre o assunto?

Assinala os aspectos que ainda precisam ser mais bem explorados?

2 Justificativa (1,0). Nota no quesito _____

Justificativa indica a relevância do estudo?

Justificativa aponta a possível aplicação dos resultados?

3. Objetivos (1,5). Nota no quesito _____

O objetivo geral está relacionado com a proposta? Os objetivos estão claros e bem definidos?

Os objetivos específicos permitem responder à questão proposta no estudo?

4. Métodos (2,5). Nota no quesito _____

O desenho ou modelo do estudo está adequadamente descrito?

A proposição de métodos está de acordo com o conhecimento atual sobre o tema tratado?

Os métodos propostos estão coerentes com os objetivos gerais e específicos?

5. Viabilidade de execução (1,5). Nota no quesito _____

O local onde irá desenvolver a pesquisa já foi contatado?

No local há disponibilidade para a realização da pesquisa?

A pesquisa está relacionada a sua temática de trabalho?

A pesquisa tem fomento ou conta com a colaboração para empréstimo de material e/ou disponibilização de espaço físico, pela instituição onde será realizado o trabalho?

No caso de estudos com humanos, qual a demanda mensal de atendimentos aos voluntários potencialmente elegíveis para o estudo?

6. Cronograma (1,0). Nota no quesito _____

A estrutura do cronograma está adequada?

O cronograma contempla todas as etapas do projeto?

Existe tempo hábil para o cumprimento das etapas descritas?

7. Apresentação geral (0,5). Nota no quesito _____

Formatação?

O texto é claro, objetivo, adequado à linguagem acadêmica? O texto apresenta sequência lógica e coerência?

Há equilíbrio entre as seções? Referências atualizadas e padronizadas? Correção ortográfica e gramatical?

**ANEXO 2 – Itens e pontuação a serem considerados na avaliação do
curriculum vitae**

1. Formação	Máx	Pontuação obtida
GRADUAÇÃO	20	
Para os itens a seguir considerar apenas os últimos 5 anos		
1.1 Residência ou curso de especialização concluído	20	
1.2 Residência em andamento	10	
1.3 Disciplina isolada concluída em curso <i>stricto sensu</i> concluída [5 pontos/disciplina; limite = 10 pontos]		
1.4 Curso de atualização científica concluído [5 pontos / curso; limite = 10 pontos]		
1.5 Participação em evento científico nacional ou internacional [1 ponto/participação; limite = 5 pontos]		
Subtotal 1	40	

2. Experiência acadêmico-profissional nos últimos 5 anos	Máx	Pontuação obtida
2.1 Atuação profissional em Nutrição Clínica [5 pontos/semestre até o limite de 30 pontos]		
2.2 Experiência em docência (responsável por disciplina) [5 pontos/semestre até o limite de 20 pontos]		
2.3 Atuação como Nutricionista autônomo ou em outras áreas [2,5 pontos/semestre até o limite de 10 pontos]		
Nos itens a seguir – 1 ponto para cada participação no item, limitado a 2 pontos por cada item		
2.4 Convidado em disciplinas / cursos de curta duração		
2.5 Palestrante/conferencista/debatedor em eventos científicos / apresentação oral de tema livre		
2.6 Aprovação em concursos públicos / teste de seleção		
2.7 Membro de comissão científica de evento		
2.8 Orientação de aluno de IC / monografia		
2.9 Preceptor de estágio [1 ponto por semestre]		
2.10 Monitoria (com bolsa ou voluntário) [1 ponto por semestre]		
2.11 Estágio extracurricular [1 ponto por semestre]		
2.12 Prêmios acadêmicos		
2.13 Bolsa de apoio técnico [1 ponto por semestre]		
Subtotal 2	40	

3. Experiência em projeto de pesquisa ou extensão	Máx	Pontuação obtida
3.1 Bolsista de IC ou de extensão/ aperfeiçoamento científico [5 pontos por semestre]	10	
3.2 Voluntário em projeto de pesquisa ou extensão [2,5 pontos por semestre; limite = 10]	5	
Subtotal 3	10	

4. Publicações	Max	Pontuação obtida
4.1 Artigo publicado em periódico indexado A1-B1 ou livro / capítulo de livro Qualis L3 e L4	10	
4.2 Artigo publicado em periódico indexado B2-B5 ou livro / capítulo de livro Qualis L1 e L2	8	
4.3 Livro ou capítulo de livro técnico, didático ou pedagógico	6	
4.4 Artigo em revista científica não indexada	4	
4.5 Monografia de conclusão de curso de graduação ou especialização; relatório técnico	3	
4.6 Publicação em outros veículos (jornais, revistas)	1	
4.7 Resumo publicado em anais de eventos científicos nacionais [1 ponto/resumo; limite = 3 pontos]		
4.8 Resumo publicado em anais de eventos científicos internacionais [2 pontos/resumo; limite = 6 pontos]		
Subtotal 4	10	